



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

PORTARIA Nº 889 - REITOR/2017

Altera portaria nº 1190 - Reitor/2016, de 28 de novembro de 2016.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, André Luís Rabelo Cardoso, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 257, de 24 de março de 2017, publicada no DOU de 27 de março de 2017, e considerando:

- a solicitação contida no Memorando nº 10007/2017/DES/DE/PROEN/REI/IFNMG, datado de 28 de agosto de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os membros da comissão instituída pela Portaria 1190 – Reitor/2016, responsável pela reestruturação do regulamento e do plano de atividades docente do IFNMG, passando a vigorar conforme se segue:

<i>Servidor</i>	<i>Representação</i>
Arilson Rodrigues de Sousa	Campus Salinas
Fernando Nunes dos Santos	Campus Janaúba
Josué Reis Batista Júnior	CPPD
Ivy Daniela Monteiro Matos	Diretores de Ensino
Kleber Carvalho dos Santos	Pró-Reitoria de Extensão
Manoel Xavier de Oliveira Júnior	CPPD
Roberto Marques Silva	Pró-Reitoria de Ensino
Rogério Mendes Murta	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 30 de agosto de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Reitor Substituto**, em 31/08/2017, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0013106** e o código CRC **E73802DC**.